



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.692

De 27 de Junho de 2025.

**DENOMINA DE DR JOSÉ TARGINO DA SILVA
UMA DAS NOVAS RUAS NO MUNICÍPIO DE
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **RUA DR. JOSÉ TARGINO DA SILVA** uma das novas ruas no município de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINDOR VILARIM FILHO
Prefeito Constitucional em Exercício